



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2022

Processo dispensa nº 69/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Consultoria de servidores, telefonia e configurações de PABXIP - Voip / Analógico para 200 Ramais Telefônicos, em atendimento de todas as unidades que integram as secretarias da municipalidade.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **TECH SERVIC LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 46.952.199/0001-59, neste ato representada por **ADROALDO ORTOLAN**, portador do CPF nº 059.979.169-10 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusula abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil, quatrocentos reais).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada para Consultoria de servidores, telefonia e configurações de PABXIP - Voip / Analógico para 200 Ramais Telefônicos, em atendimento de todas as unidades que integram as secretarias da municipalidade, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	20065	Consultoria de servidores telefonia e configurações de PABXIP - Voip / Analógico para 200 Ramais Telefônicos	MESES	12,00	1.200,00	14.400,00
TOTAL							14.400,00

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 17/07/2024.

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 17/07/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 26/07/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

TECH SERVIC LTDA

CNPJ n.º 46.952.199/0001-59

ADROALDO ORTOLAN

CPF n.º 059.979.169-10



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2022

Processo dispensa nº 69/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Consultoria de servidores, telefonia e configurações de PABXIP - Voip / Analógico para 200 Ramais Telefônicos, em atendimento de todas as unidades que integram as secretarias da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: TECH SERVIC LTDA;

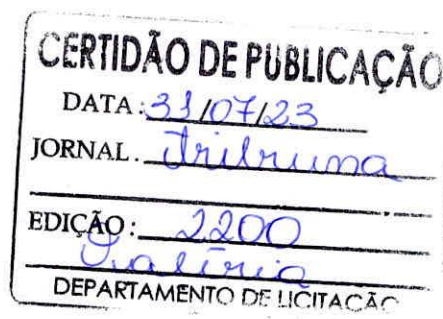
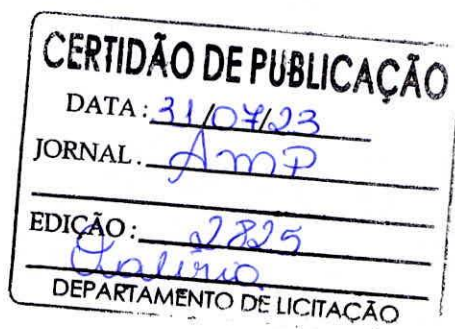
VIGÊNCIA: 17/07/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 14.400,00

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ADROALDO ORTOLAN - Representante Legal



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 423/2022 PREGÃO Nº 82/2022

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nº 423/2022

Pregão nº 82/2022

OBJETO: Contratação de Profissionais para ministrar aulas de Futebol, Voleibol, e Zumba, para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JUNIOR DO NASCIMENTO;

VALOR: R\$ 1.911,00

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2023

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA -
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

JUNIOR DO NASCIMENTO -
 Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:E58F367D

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 213/2022 PROCESSO DISPENSA Nº
69/2022

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nº 213/2022

Processo dispensa nº 69/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Consultoria de servidores, telefonia e configurações de PABXIP - Voip / Analógico para 200 Ramais Telefônicos, em atendimento de todas as unidades que integram as secretarias da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: TECH SERVIC LTDA;

VIGÊNCIA: 17/07/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 14.400,00

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2023

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA -
 Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

ADROALDO ORTOLAN -
 Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:BF4E5119

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 83 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

DECRETO Nº 83/2023 de 26 de Julho de 2023.

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 181/2022 de 7 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 145.600,00 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos e reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO	
03.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.123.0005.2009 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - (Grupo/Fonte 0000)	17.500,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.364.0012.2080 - SUBVENÇÃO EDUCAÇÃO SUPERIOR	
3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - (Grupo/Fonte 0000)	128.100,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do superavit:

GRUPO/FONTE 0000	145.600,00
------------------	------------

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 26 de Julho de 2023.

VENICIUS DJALMA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Barbara Correa

Código Identificador:8D9AB88B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE
PREÇOS E HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 004/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, CIDADE DE SÃO
JERÔNIMO DA SERRA - PR (RESO

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE
PREÇOS E HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, CIDADE DE SÃO
JERÔNIMO DA SERRA - PR (RESOLUÇÃO SESA 932/2021).

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação, instituída pela Portaria nº 101/2023 de 19/05/2023, compostas pelos Senhores (a): Aliciany Maria de Oliveira Corrêa – Agente de Contratação, Douglas Catharino de Carvalho – Comissão de Contratação, Marcio da Luz - Comissão de Contratação e Heloisa Maria Borges Sampaio – Comissão de Contratação, com a finalidade de abertura dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação referente a **CONCORRÊNCIA 004/2023**. Apresentaram-se como proponente a Empresa **SUDER CONSTRUÇÃO CIVIL – EIREILI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Francisco da Silva, Nº 268, Centro, cidade Santo Antônio do Paraíso - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.065.376/0001-40, neste ato representado pelo Senhor **ADELINO DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade com o RG sob o nº. 6.011.720-9 e CPF sob o nº. 953.946.589-04. Aberta a Fase de Proposta foi aberto o Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), a Empresa **SUDER CONSTRUÇÃO CIVIL – EIREILI**, apresentou o valor de R\$ 891.920,36 (oitocentos e noventa e um mil, novecentos e vinte reais e trinta e seis centavos). Em seguida foi aberto o Envelope nº 02 (HABILITAÇÃO) e após minuciosa análise constatou-se que a

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO EDITAL- PREGÃO PRESENCIAL N.º 87/2023 - PROCESSO N.º 108/2023 EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barração/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, às 09h:00 min (nove) horas, dia 16 de agosto de 2023, Local: sala de licitação, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, objetivando Aquisição de Água mineral para manutenção das atividades dos Departamentos desta Municipalidade, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Item". Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br - licitações. Informações complementares através do telefone (49) 36441215.
Barração/PR, 28 de julho 2023. JORGE LUIZ SANTIN- PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 91/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ N.º 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: SAMUEL CANDIDO FRERES LTDA. CNPJ N.º 42.488.863/0001-08.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONHA DE PROFISSIONAL MÉDICO(A) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FROTEIRA.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 21/2021. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência e aditar o valor do contrato administrativo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR DO ADITIVO: R\$ 255.996,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1390	07.001.10.122.0009.2041	503	3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 25 de julho de 2023. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2022 - Processo dispensa nº 69/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Consultoria de servidores, telefonia e configurações de PABXIP - Voip / Analógico para 200 Ramais Telefônicos, em atendimento de todas as unidades que integram as secretarias da municipalidade. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: TECH SERVIC LTDA; VIGÊNCIA: 17/07/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 14.400,00. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ADROALDO ORTOLAN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 423/2022 - Pregão nº 82/2022
OBJETO: Contratação de Profissionais para ministrar aulas de Futebol, Voleibol, e Zumba, para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: JUNIOR DO NASCIMENTO. VALOR: R\$ 1.911,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/07/2023
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JUNIOR DO NASCIMENTO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 14 de agosto de 2023, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará sessão de licitação do tipo Menor Preço - Global no Lote na modalidade de TOMADA DE PREÇOS - objetivando a Contratação de empresa especializada para reforma das Unidades Básicas de Saúde (UBS) da Barra Bonita, KM 38 e Rio Gavião, pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de acordo com a Resolução SESA 765/2019, incluindo material e mão de obra, conforme memorial fotográfico, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital.

Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou no endereço eletrônico www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.
Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito para o e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, ou entrar em contato pelo Fone: (46) 3546-1144.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 26 de julho de 2023.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2022 - Tomada de preços nº 15/2021. OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto básico de arquitetura e complementares, para construção de um hospital com área aprox. de 2.000m2 conforme padrão nacional de vigilância sanitária, seguido toda a legislação que regula o sistema do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: LAUDEMIR MAGNAGNO - EXECUÇÃO ATUAL: 10/10/2023 - DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LAUDEMIR MAGNAGNO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 339/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: INDUMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 13.109.982/0001-04
Representante: LENTAIR CAPELETO - CPF nº 779.798.939-72
OBJETO: Aquisição de Plataforma de transporte de máquinas e caçambas novas, em atendimento às necessidades da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos do Município de Santo Antonio do Sudoeste/Pr. VALOR TOTAL: R\$ 80.800,00 (Oitenta Mil e Oitocentos Reais) - VIGÊNCIA: 26/07/2024
Santo Antonio do Sudoeste, em 27/07/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

O QUE UM VEREADOR DEVE FAZER?

O vereador tem quatro principais atribuições: representar (os eleitores e a comunidade), legislar (em defesa do bem comum), fiscalizar (a aplicação do dinheiro público) e assessorar (encaminhamento de indicações ao prefeito e secretários municipais)

São os vereadores que propõem, discutem e aprovam as leis a serem aplicadas no município. Entre essas leis, está a Lei Orçamentária Anual, que define em que deverão ser aplicados os recursos provenientes dos impostos pagos pelos cidadãos. Também é dever do vereador acompanhar as ações do Executivo

CÂMARA DE VEREADORES DE BARRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DIONÍSIO CERQUEIRA

VOCE SABE QUAL É O PAPEL DO VEREADOR?

Como integrante do Poder Legislativo municipal, o vereador tem como função primordial representar os interesses da população perante o poder público. Esse é o objetivo final de uma pessoa escolhida como representante do povo. Pode-se dizer, ainda, que a atividade mais importante do dia a dia de um vereador é legislar.

ACOMPANHE O TRABALHO DOS VEREADORES:
www.camaradc.sc.gov.br



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA 069/2022

CONTRATO: 213/2022

FORNECEDOR: TECH SERVIC LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 14.400,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/07/2024

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 26/07/2023.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 213/2022.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 213/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Consultoria de servidores, telefonia e configurações de PABXIP - Voip / Analógico para 200 Ramais Telefônicos, em atendimento de todas as unidades que integram as secretarias da municipalidade.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste


Estado Do Paraná

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 26/07/2023.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para Consultoria de servidores, telefonia e configurações de PABXIP - Voip / Analógico para 200 Ramais Telefônicos, em atendimento de todas as unidades que integram as secretarias da municipalidade.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: DISPENSA 069/2022

FORNECEDOR: TECH SERVIC LTDA

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 100% do quantitativo (Prazo e valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 26/07/2023.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para Consultoria de servidores, telefonia e configurações de PABXIP - Voip / Analógico para 200 Ramais Telefônicos, em atendimento de todas as unidades que integram as secretarias da municipalidade.

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA 069/2022

CONTRATO: 213/2022

FORNECEDOR: TECH SERVIC LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 14.400,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/07/2024

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 14.400,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/07/2024

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 14.400,00 para R\$ 28.800,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 26/07/2023.



ALEX GOTARDI

Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equipara

Página:1

Sequência: 4525 Contrato: 000213-1/2022 SIM-AM: 213

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor	Início exec.gestor	Fim exec.gestor
19/07/2022	18/07/2023	19/07/2022	18/07/2023	588371-7 TECH SERVIC LTDA	19/07/2022	19/07/2022

Gestor
5513408 - ALEX GOTARDI

Local
3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS,

Licitação
Processo dispensa - 58 000069/2022

Súmula
Contratação de empresa especializada para Consultoria de servidores, telefonia e configurações de PABXIP - Voip / Analógico para 200 Ramais Telefônicos, em atendimento de todas as unidades que integram as secretarias da municipalidade.

Fiscal:
584704-4 ALEX GOTARDI

Controlador de encargos sociais e tributários:
584704-4 ALEX GOTARDI

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	14.400,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	14.400,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(14.400,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	14.400,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	14.400,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(14.400,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4525
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Saldo do contrato

Equipiano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Seqüência: 4525 - Contrato: 213/2022			Licitação: Processo dispensa - 58 000069/2022				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 588371 - 7 Nome: TECH SERVIC LTDA			CPF/CNPJ: 46.952.199/0001-59 Telefone:				19/07/2022		18/07/2023				
Lote: 001													
Item: 001	12,00	1.200,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	14.400,00	0,00	0,00
Produto: 20065 Consultoria de servidores										Unidade de medida: MESES		Tipo controle: Q	
Solicitante: 584704 ALEX GOTARDI			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO										
Total	12,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	14.400,00	0,00	0,00
Total geral	12,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	14.400,00	0,00	0,00

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4525

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.